PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO

PORTARIA GP Nº 45, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026

Nomeia membros do Subcomitê de Trabalho Decente e Seguro do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região e revoga as Portarias GP nº 26, de 27 de fevereiro de 2025, e nº 12, de 16 de junho de 2026.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução nº 325, de 11 de fevereiro de 2022, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT, que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus e do CSJT;

CONSIDERANDO o Ato GP nº 68, de 17 de agosto de 2023, que institui o Subcomitê de Trabalho Decente e Seguro, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região;

CONSIDERANDO a Portaria GP nº 43, de 11 de novembro de 2026, que designa os(as) Gestores(as) Regionais dos Programas de Erradicação ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem, Trabalho Seguro e Nacional de Enfrentamento ao Trabalho Escravo e ao Tráfico de Pessoas e de Proteção ao Trabalho do Migrante, do CSJT;

CONSIDERANDO a indicação do Tribunal Pleno aprovada na Sessão Administrativa Ordinária de 26 de outubro de 2026 (Proad nº 48.104/2026) para o membro previsto no inciso II do art. 2º do Ato GP nº 68, de 17 de agosto de 2023, e as indicações da Presidência para os membros previstos nos incisos III a VI do mesmo artigo, inclusive para recondução dos membros previstos nos incisos III e V,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados(as) os(as) seguintes membros do Subcomitê de Trabalho Decente e Seguro do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, na forma do § 2º do art. 2º do Ato GP nº 68, de 17 de agosto de 2023:

I - Catarina von Zuben, Desembargadora do Trabalho, Gestora Regional do Programa Trabalho Seguro, na vaga do inciso II do art. 2º do referido Ato;

II - Juliana Varela de Albuquerque Dalprá, Juíza do Trabalho Substituta, Gestora Regional do Programa Trabalho Seguro, na vaga do inciso III do art. 2º do referido Ato;

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho (2. Região). Portaria GP nº 45, de 12 de novembro de 2026. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho: Caderno Administrativo [do] Tribunal Regional do Trabalho da 2. Região, São Paulo, n. 4585, p. 5-6, 12 nov. 2026.

III - Sandra dos Santos Brasil, Juíza Titular de Vara do Trabalho, na vaga do inciso IV do art. 2º do referido Ato;

IV - Rosa Fatorelli Tinti Neta, Juíza do Trabalho Substituta, na vaga do inciso IV do art. 2º do referido Ato;

V - Gustavo Ghirello Brocchi, Juiz do Trabalho Substituto, na vaga do inciso IV do art. 2º do referido Ato;

VI - Paulo Eduardo Vieira de Oliveira, Desembargador do Trabalho, Gestor Regional do Programa de Erradicação ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem, na vaga do inciso V do art. 2º do referido Ato;

VII - Fábio Augusto Branda, Juiz Titular de Vara do Trabalho, Gestor Regional do Programa de Erradicação ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem, na vaga do inciso V do art. 2º do referido Ato;

VIII - Claudia Regina Lovato Franco, Desembargadora do Trabalho, Gestora Regional do Programa Nacional de Enfrentamento ao Trabalho Escravo e ao Tráfico de Pessoas e de Proteção ao Trabalho do Migrante, na vaga do inciso VI do art. 2º do referido Ato;

IX - Rodrigo Garcia Schwarz, Juiz Titular de Vara do Trabalho, Gestor Regional do Programa Nacional de Enfrentamento ao Trabalho Escravo e ao Tráfico de Pessoas e de Proteção ao Trabalho do Migrante, na vaga do inciso VI do art. 2º do referido Ato.

§ 1º A coordenação e a vice-coordenação do Subcomitê de Trabalho Decente e Seguro serão exercidas nos termos do § 1º do art. 2º do Ato GP nº 68, de 17 de agosto de 2023.

§ 2º As nomeações de que trata este artigo terão vigência temporária, limitada à duração do mandato da Administração do biênio 2026-2028, prorrogada até a publicação da portaria de nomeação dos(as) sucessores(as), preservada a participação dos demais membros em razão dos cargos ocupados.

Art. 2º Ficam revogadas:

I - a Portaria GP nº 26, de 27 de fevereiro de 2025;

II - a Portaria GP nº 12, de 16 de junho de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

SUELI TOMÉ DA PONTE
Desembargadora Presidente – TRT 2ª Região

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho (2. Região). Portaria GP nº 45, de 12 de novembro de 2026. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho: Caderno Administrativo [do] Tribunal Regional do Trabalho da 2. Região, São Paulo, n. 4585, p. 5-6, 12 nov. 2026.